

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 065/2025

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade **DE FABRICAÇÃO DE DOCES E CONSERVAS**, localizada na **RUA JOSÉ NUNES GUERREIRO SOBRINHO, S/N, ANTÔNIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE - CE, COM ÁREA TOTAL DE 433,96 M², SENDO 281,15 M²** de interesse de **DUVALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCE LTDA**, com CPF/CNPJ sob n.º **45.471.187/0001-40**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 108/2025** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 089/2025-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que "*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*", estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 22 de setembro de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.